

À Comissão de Licitação

Assunto: Recurso Administrativo – Disponibilização dos Documentos de Habilitação

I. INTRODUÇÃO

A empresa **NOVAX DISTRIBUIDA LTDA**, CNPJ 52.333.210/0001-03, situada na Av coronel Antonio LehmKuhl Nº 1030, Bairro Centro, Águas Mornas, SC - CEP 88150-000, vem, por meio deste, interpor recurso administrativo em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024**, com base na falta de apresentação dos documentos exigidos no edital, em especial o **Balanco Patrimonial** e a **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, conforme subitem 8.27.

A empresa **FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** não anexou os referidos documentos nos arquivos apresentados, e, caso esses documentos constem no **SICAF**, deveriam ter sido disponibilizados a todos os licitantes para permitir a verificação adequada e, se for o caso, a interposição de recursos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 39, § 9º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, exige que os documentos de habilitação dos licitantes, inclusive os registrados no SICAF, sejam disponibilizados para consulta pública, garantindo transparência e igualdade de acesso. A não disponibilização desses documentos prejudica a concorrência e fere o princípio da publicidade.

Adicionalmente, o Acórdão de Relação 489/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União reforça a importância de garantir acesso irrestrito aos documentos de habilitação, para assegurar a competitividade e a transparência do processo licitatório.

III. SOLICITAÇÕES

Diante do exposto, requer-se:

1. **Disponibilização dos Documentos do SICAF:** Que todos os documentos da empresa **FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** relacionados ao **Balanco Patrimonial** e **DRE** sejam disponibilizados a todos os licitantes, caso constem no SICAF, para garantir a **transparência** e a **igualdade de condições**.

Dia 07 de novembro de 2024.

NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 52.333.210/0001-03